

Sexta Feira • 05 de setembro de 2025 • Nº 0028

___ DIÁRIO ___ **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Paripiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2025 05 DE SETEMBRO 2025
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2025 05 DE SETEMBRO 2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2025
05 DE SETEMBRO 2025

*Dispõe sobre a concessão de título
honorífico de cidadania do Município
de Paripiranga ao Sr. ANTÔNIO
CARLOS PEIXOTO DE
MAGALHÃES NETO.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º- Fica por força do Decreto Legislativo, cedido o Título de Cidadão Paripiranguense, Ex-prefeito de Salvador ao Sr. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO.

Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior estar previsto no caput do artigo 197, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da lei orgânica do município, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 05 de setembro de 2025.


Rivaneide Alves Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Fernanda Oliveira de Santana, tramitou na Câmara Municipal, foi submetido a primeira e única discussão e votação na 17ª Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025, e obteve 10 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O referido projeto de decreto legislativo trata da seguinte matéria:

"Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do município de Paripiranga, Bahia ao Srº Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, e determina outras providências".

Certifico ainda que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025** foi aprovado em turno único de discussão e votação e convertido no Decreto Legislativo Nº **02/2025, de 05 de setembro de 2025**, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paripiranga, 05 de setembro de 2025.


RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025
05 DE SETEMBRO 2025

*Dispõe sobre a concessão de título
honorífico de cidadania do Município
de Paripiranga ao SR. Leonardo Silva
Prates.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º- Fica por força do Decreto Legislativo, cedido o Título de Cidadão Paripiranguense, Deputado Federal **LEONARDO SILVA PRATES**.

Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior estar previsto no caput do artigo 197, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da lei orgânica do município, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 05 de setembro de 2025.


Rivaneide Alves Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**, de autoria da Vereadora Fernanda Oliveira de Santana, tramitou na Câmara Municipal, foi submetido a primeira e única discussão e votação na 17ª Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025, e obteve 10 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O referido projeto de decreto legislativo trata da seguinte matéria:

“Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do município de Paripiranga, Bahia ao Sr. Leonardo Silva Prates, e determina outras providências”.

Certifico ainda que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025** foi aprovado em turno único de discussão e votação e convertido no Decreto Legislativo Nº **02/2025, de 05 de setembro de 2025**, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paripiranga, 05 de setembro de 2025.


RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores